



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1174.

**1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 1174, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DE
POLÍTICAS INCLUSIVAS, E
O INSTITUTO PERTENCER
ESTUDOS E PESQUISAS EM
INCLUSÃO E EDUCAÇÃO,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.210.689/0001-91, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 118, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.020-000, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. BIANCA PACHECO, portadora da Id. Funcional nº 4272867-3, nomeada pelo Decreto de 08 de maio de 2026, publicado no DOERJ de 11/05/2026, e o **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.180/0001-36, com sede na Rua Guaianazes, 166 - Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-370, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CAROLINE DIAS GOMES PADILHA, portadora da carteira de identidade nº 20.028.519-5 e inscrita no CPF sob o nº 112.937.867-56, residente e domiciliada na Avenida Ministro Edgard Romero, 633/903, Madureira, Rio de Janeiro, CEP 21.360-202, conforme atos constitutivos constantes nos autos do processo administrativo,

RESOLVEM celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1174**, com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-310005/001017/2023, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a substituição do órgão concedente anteriormente identificado como Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto nº 50.287, de 08 de maio de 2026;

II - a adequação da identificação do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a atual estrutura administrativa e os registros constantes nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário, desde que não conflitantes com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a ser providenciada pela Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

BIANCA PACHECO

Id. Funcional 4272867-3

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

CAROLINE DIAS GOMES PADILHA

Presidente

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas Em Inclusão e Educação

TESTEMUNHAS:

1. Anna Luiza Delvalle Brandão - 144.257.537-98

2. Bruna Percu Cardoso - 113.788.847-44



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DIAS GOMES PADILHA, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Burna Percu Cardoso, Ajudante II**, em 11/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luiza Delvalle Brandão, Assistente II**, em 11/06/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Pacheco, Secretária de Estado**, em 11/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132320215** e o código CRC **395C9842**.

Referência: Processo nº SEI-310005/001017/2023

SEI nº 132320215

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 5º andar - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato AGENERSA nº 028/2024.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses, sem renúncia de reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026

VALOR GLOBAL: Sem alteração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV e no art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-480002/002734/2024.

Id: 2741252

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E POLÍTICAS INCLUSIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo I.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as INSTITUIÇÕES constantes no Anexo I.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo I.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo I.

ANEXO I				
Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
860/2023	1093	APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001006/2023	11/06/2026
865/2023	1094	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APERIBÉ	SEI-310005/001011/2023	11/06/2026
903/2023	1095	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI	SEI-310005/001050/2023	11/06/2026
851/2023	1096	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA MANSA	SEI-310005/000997/2023	11/06/2026
849/2023	1097	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM	SEI-310005/000995/2023	11/06/2026
929/2023	1098	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	SEI-310005/001004/2023	11/06/2026
845/2023	1099	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO	SEI-310005/000991/2023	11/06/2026
855/2023	1100	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS	SEI-310005/001001/2023	11/06/2026
846/2023	1101	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASIMIRO DE ABREU	SEI-310005/000992/2023	11/06/2026
901/2023	1102	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRO	SEI-310005/001049/2023	11/06/2026
867/2023	1103	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA	SEI-310005/001013/2023	11/06/2026
879/2023	1104	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERIGUA	SEI-310005/001025/2023	11/06/2026
898/2023	1105	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES	SEI-310005/001046/2023	11/06/2026
899/2023	1106	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUEL PEREIRA	SEI-310005/001047/2023	11/06/2026
843/2023	1107	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA	SEI-310005/000989/2023	11/06/2026
848/2023	1108	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	SEI-310005/000994/2023	11/06/2026
869/2023	1109	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FRIBURGO	SEI-310005/001015/2023	11/06/2026
854/2023	1110	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	SEI-310005/001000/2023	11/06/2026
853/2023	1111	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000999/2023	11/06/2026
861/2023	1112	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001007/2023	11/06/2026
864/2023	1113	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA	SEI-310005/001010/2023	11/06/2026
857/2023	1115	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/001003/2023	11/06/2026
897/2023	1117	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SEI-310005/001045/2023	11/06/2026
893/2023	1118	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI	SEI-310005/001041/2023	11/06/2026
884/2023	1120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS	SEI-310005/001032/2023	11/06/2026
890/2023	1122	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS	SEI-310005/001038/2023	11/06/2026
882/2023	1123	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARRE-SAI	SEI-310005/001028/2023	11/06/2026
859/2023	1124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA	SEI-310005/001005/2023	11/06/2026
876/2023	1125	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO RJ - APAE DO NORTE E NOROESTE - RJ	SEI-310005/001022/2023	11/06/2026
921/2023	1126	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMOVAR	SEI-310005/001059/2023	11/06/2026

891/2023	1131	ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DESEI-AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO AFAPAE	SEI-310005/001039/2023	11/06/2026
877/2023	1135	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPEUTICO DIVA MARINAGOULART - APOE CAMPOS	SEI-310005/001023/2023	11/06/2026
870/2023	1142	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN- INSTITUTO ANNE SULLIVAN	SEI-310005/001016/2023	11/06/2026
862/2023	1114	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM	SEI-310005/001008/2023	11/06/2026
850/2023	1116	CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ - CIRES	SEI-310005/000996/2023	11/06/2026
894/2023	1127	CREARTE - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANNA FREUD	SEI-310005/001042/2023	11/06/2026
905/2023	1130	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ	SEI-310005/001052/2023	11/06/2026
852/2023	1136	GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/000998/2023	11/06/2026
863/2023	1138	INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASE	SEI-310005/001009/2023	11/06/2026
895/2023	1144	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO	SEI-310005/001043/2023	11/06/2026
892/2023	1148	INSTITUTO SEVERA ROMANA	SEI-310005/001040/2023	11/06/2026
872/2023	1151	LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	SEI-310005/001018/2023	11/06/2026
873/2023	1159	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA	SEI-310005/001019/2023	11/06/2026
883/2023	1161	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI	SEI-310005/001031/2023	11/06/2026
880/2023	1163	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CHOEIRAS DE MACACU	SEI-310005/001026/2023	11/06/2026
917/2023	1165	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CANTAGALO	SEI-310005/001058/2023	11/06/2026
875/2023	1164	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS - MONNERAT	SEI-310005/001021/2023	11/06/2026
874/2023	1162	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAOCARA	SEI-310005/001020/2023	11/06/2026
868/2023	1160	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANGÉ	SEI-310005/001014/2023	11/06/2026
856/2023	1158	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS	SEI-310005/001002/2023	11/06/2026
886/2023	1156	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE	SEI-310005/001034/2023	11/06/2026
902/2023	1154	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS	SEI-310005/001053/2023	11/06/2026
847/2023	1153	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS	SEI-310005/000993/2023	11/06/2026
844/2023	1149	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA	SEI-310005/000990/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo II.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo II.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo II.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo II.

ANEXO II				
Nº DO TC	Nº DO TC ATUALIZADO	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1007/2023	1128	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CRIANÇA CIDADÃ - ABRCC	SEI-310005/001087/2023	11/06/2026
986/2023	1129	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL	SEI-310005/001063/2023	11/06/2026
988/2023	1133	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	SEI-310005/001065/2023	11/06/2026
1008/2023	1137	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEI-310005/001088/2023	11/06/2026
990/2023	1139	CASA LAR AURA CELESTE	SEI-310005/001067/2023	11/06/2026
994/2023	1119	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ	SEI-310005/001071/2023	11/06/2026
1003/2023	1121	CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA (PTPA)	SEI-310005/001083/2023	11/06/2026
997/2023	1132	ESPAÇO PROGREDIR	SEI-310005/001077/2023	11/06/2026
987/2023	1134	GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBAXÉ	SEI-310005/001064/2023	11/06/2026
1000/2023	1140	INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA	SEI-310005/001080/2023	11/06/2026
992/2023	1141	INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS	SEI-310005/001069/2023	11/06/2026
998/2023	1143	INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO	SEI-310005/001078/2023	11/06/2026
991/2023	1145	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS - IDEAIS	SEI-310005/001068/2023	11/06/2026
995/2023	1146	INSTITUTO LUZ E VIDA	SEI-310005/001072/2023	11/06/2026
985/2023	1147	INSTITUTO MARIA DE LOURDES IMADEL	SEI-310005/001062/2023	11/06/2026
1001/2023	1150	INSTITUTO VIDA REAL	SEI-310005/001081/2023	11/06/2026
993/2023	1152	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA)	SEI-310005/001070/2023	11/06/2026
999/2023	1155	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-310005/001079/2023	11/06/2026
989/2023	1157	NEAC - NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA	SEI-310005/001066/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo III.

PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo III.

OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.

VALOR: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo III.

FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.

PROCESSO: Constantes no Anexo III.

ANEXO III			
Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1168	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU	SEI-310005/001035/2023	11/06/2026
1182	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE UBA	SEI-310005/001024/2023	11/06/2026

1174	INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISASSEI-EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO	310005/001017/2023	11/06/2026
1196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE SÃO GONÇALO	310005/001027/2023	11/06/2026
1172	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA FRIBURGO	SEI-310005/001044/2023	11/06/2026
1183	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER	SEI-310005/001036/2023	11/06/2026
1186	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE MACAÉ	SEI-310005/001037/2023	11/06/2026
1189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE NILÓPOLIS	SEI-310005/001055/2023	11/06/2026
1209	LAR DAS CRIANÇAS ESPECIAIS DE SAQUAREMA	SEI-310005/001057/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo IV.
PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo IV.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo IV.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo IV.

ANEXO IV

Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1285	ASSOCIAÇÃO PADRE HUMBERTO LINDELAUF	SEI-310005/001092/2023	11/06/2026
1171	ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA	SEI-310005/001085/2023	11/06/2026
1170	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO	SEI-310005/001084/2023	11/06/2026
1173	PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS (SÃO MARTINHO)	SEI-310005/001086/2023	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo V.
PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo V.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de parceria destinada ao atendimento integral (24h), em regime de acolhimento institucional a jovens e adultos com deficiência (a partir dos 18 anos completos a 59 anos).
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo V.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo V.

ANEXO V

Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1354	OBRA SOCIAL DONA MECA	SEI-150001/008811/2025	11/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes no Anexo VI.
PARTES: Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas e as instituições constantes no Anexo VI.
OBJETO: Substituir o órgão concedente Secretaria de Estado da Casa Civil por Secretaria de Estado da Mulher e Políticas Inclusivas para conduzir a Execução de emendas parlamentares.
VALOR: Não se aplica.
DATA DA ASSINATURA: Constantes no Anexo VI.
FUNDAMENTO: Decreto nº 50.287, de 08/05/2026.
PROCESSO: Constantes no Anexo VI.

ANEXO VI

Nº DO TC	INSTITUIÇÃO	SEI DO TC	DATA DE ASSI-NATURA
1238	APADEFI - VOLTA REDONDA	SEI-150001/008367/2025	11/06/2025
1240	APAE SÃO FIDÉLIS	SEI-150001/008376/2025	11/06/2025
1241	APAPE	SEI-150001/008384/2025	11/06/2025
1243	APAE BARRA MANSÁ	SEI-150001/008380/2025	11/06/2025
1244	APAPE	SEI-150001/008360/2025	11/06/2025
1245	INSTITUTO THEREZA TOSTA	SEI-150001/008375/2025	11/06/2025
1247	APAE VOLTA REDONDA	SEI-150001/008362/2025	11/06/2025
1248	APAE PETRÓPOLIS	SEI-150001/008385/2025	11/06/2025
1249	APAE VOLTA REDONDA	SEI-150001/008372/2025	11/06/2025
1250	APAE NOVA FRIBURGO	SEI-150001/008382/2025	11/06/2025
1255	APEF	SEI-150001/008378/2025	11/06/2025
1322	MOVIMENTO DE MULHERES DE SG	SEI-150001/014900/2025	11/06/2025

Id: 2741281

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/077055/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos acerca dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, decidiu-se:

I - Dar provimento ao recurso dos seguintes candidatos, que passam a integrar o item I do Edital publicado no DOERJ-I, de 03/06/2026:
2026-PROC-19/01013 - GISELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
2026-PROC-19/00969 - LUCAS LOPES VIEIRA

II - Negar provimento ao recurso do seguinte candidato, mantendo o indeferimento, em razão da intempestividade no envio de documentos:
2026-PROC-19/01004 - FLAVIA AMARAL SETE

Id: 2741004

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ 90 ANOS.



RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 12 de Junho de 2026 às 07:41:41 -0300.